



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.996, de 09 de dezembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 02 Departamento De Cultura E Turismo

13.392.0054.1905 Circuito Natal Da Comunidade

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 500.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de convênio com a Funarte – Fundação Nacional de Artes para realização do Natal Açoriano no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de dezembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos